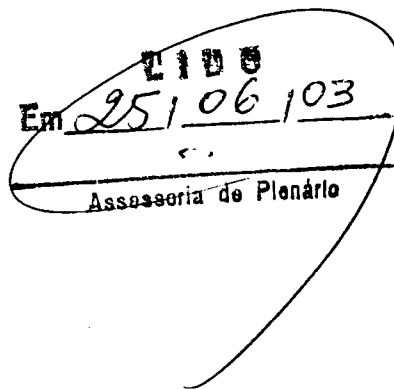




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



REQUERIMENTO nº ^{RQ 459/2003} 2003

(Da Deputada Arlete Sampaio)

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ	n.º 459/03
Fla. n.º	01 Paulo

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

guida. Ao GMJ.
Em 25/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer informações à Secretaria de
Estado de Cultura a respeito do
Convênio 5/2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, inciso XXIII da Lei Orgânica do
Distrito Federal e do art. 40, I, alíneas "a" e "b" do Regimento Interno, que sejam
solicitadas à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal as seguintes
informações a respeito do Convênio nº 5/2003:

- 1) A Secretaria de Cultura, ou outro órgão do Governo do Distrito
Federal, procedeu a ampla divulgação quanto a possibilidade de
estabelecer convênio para a gestão da área definida?
- 2) Quais os critérios que embasaram a seleção da OSCIP – Arte e
Vida para o gerenciamento da área situada na Via EPIA Sul,
Lote D/HJKO, Núcleo Bandeirante?
- 3) Cópia de inteiro teor do processo nº 150.001164/2003;
- 4) Cópia de inteiro teor do Convênio nº 05/2003 cujas partes são o
DF/Secretaria de Estado de Cultura e Arte Vida – OSCIP.

23/06/03 16:15

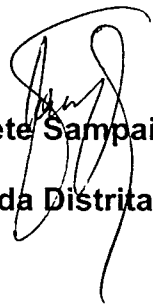
JUSTIFICAÇÃO

O Diário Oficial do Distrito Federal de 23 de maio de 2003, página 71, traz o Termo de Convênio nº 05/2003, realizado entre DF/Secretaria de Estado de Cultura e Arte Vida – OSCIP, cuja Diretora Presidente é a Sra. Maria Luiza Dornas Ramos, ex-Secretária de Cultura do Governo do Distrito Federal, para ser a gestora e administradora operacional da área situada na Via EPIA Sul, Lote D/HJKO, Núcleo Bandeirante.

O requerimento que ora apresentamos visa obter da Secretaria de Cultura informações sobre assunto tão relevante, buscando esclarecer se o princípio da impessoalidade e da moralidade na administração pública foram atendidos e buscando conhecer o modelo de gestão e administração operacional de um espaço público que guarda parte da memória cultural da nossa cidade.

Sala das Sessões, de junho de 2003.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ	n.º 459/03
Fp. n.º	02 <i>Paula</i>


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

40. – FUNDAMENTO LEGAL: o de 90 (noventa) dias. – VALOR: reais e setenta e oito centavos). – o DER/DF: Engº BRASIL AMÉLIA GONTIJO.

O Nº 24/2003

ENTO DE ESTRADAS DE RO-LTORIA S/C LTDA. – OBJETO: 205. – FUNDAMENTO LEGAL: o de 60 (sessenta) dias. – VALOR: senta e um reais noventa e cinco INANTES: Pelo DER/DF: Engº THIAGO COSTA GONTIJO.

O Nº 25/2003

ENTO DE ESTRADAS DE RO-LTORIA S/C LTDA. – OBJETO: 280. – FUNDAMENTO LEGAL: io de 90 (noventa) dias. – VALOR: nquenta e três reais oitenta e sete SIN NTES: Pelo DER/DF: Engº THIAGO COSTA GONTIJO.

ENÇA

mbiente e Recursos Naturais Reno-DF-079. Local: Trecho entre a DF-eterminada a elaboração de Estudo

3

AMPOS

LICENÇA

io Ambiente e Recursos Naturais ra a duplicação da DF-079. Local: 1.295/03-21. Obs. Foi determinada

3

AMPOS

ANENTE

03

ios interessados que o Resultado da o no Quadro de Avisos do DER-DF orte, Bloco "C".

03

R

quatro) meses, a contar de 21.05.2003, de acordo com as autorizações do Sr. Diretor-Geral e Sr. Diretor da DIRAF, o Contrato n.º 18/2001, que tem por objeto a prestação de serviço telefônico fixo e comutado (STFC): ligações intra-regionais (Região II), conforme especificado no Contrato n.º 18/2001 e na Tomada de Preços n.º 01/2001 CPL-DETRAN/DF. – UG: 220201 – Vigência: vinte e quatro meses – Data Assinatura: 19.05.2003 – Assinam: Edimar Braz de Queiroz. Francisco Carlos Monteiro Filho e Augusto Massa Haro Yrioda.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 169/2003-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa STUDIO DE DANÇA PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.; Processo 150.001218/2003; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do TNCS, para a realização do espetáculo "O QUEBRA NOZES", programado para os dias 06/12/2003 às 21:00 horas e 08/12/2003 às 18:00 horas, ficando reservado o dia 06/12/2003, a partir das 9:00 horas, para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 21/05/2003; SIGNATÁRIOS: p/CEDENTE: PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO, p/CESSIONÁRIA: REGINA MAURA BERARDINELLI SÁ, TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 170/2003-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa ROBERTO NUNES CORRÊA - ME; Processo 150.001297/2003; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna do TNCS, para a realização do espetáculo "ESBRANGENTE", programado para os dias 18 e 19/09/2003 às 21:00 horas, ficando reservado o dia 18/09/2003, a partir das 13:00 horas, para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 21/05/2003; SIGNATÁRIOS: p/CE-DENTE: PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO, p/CESSIONÁRIA: ROBERTO NUNES CORREA, TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 5/2003 – SEC

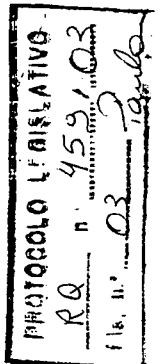
PROCESSO n.º 150.001164/2003; PARTES: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA x ARTE VIDA – OSCIP; OBJETO: O presente tem como objeto autorizar a ARTE VIDA a ser a Gestora e Administrativa Operacional da área situada na Via EPIA Sul, Lote D/HJKO, Núcleo Bandeirante, CEP.: 71735-600, com o objetivo de recuperar, restaurar, reformar e dar ao espaço condições físicas para o funcionamento e desenvolvimento de atividades artísticos-culturais e meio-ambientais preservando suas características arquitetônicas originais, buscando mecanismos e parcerias que venham promover sua viabilização e auto-sustentabilidade; PRAZO DE VIGÊNCIA: O Convênio terá vigência por 10 (dez) anos a contar da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 09/05/2003; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura – Pela ARTE VIDA: MARIA LUIZA DORNAS RAMOS, na qualidade de Diretora Presidente.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2/2002-SCS PROCESSO: 180.000.432/2002. PARTES: DF/SCS X TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A, OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato até 02 de maio de 2004 e Alterar a Clausula Terceira – Do Objeto do Contrato de acordo com as Resoluções n.º 318 de 27.09.2002 e Resolução 326 de 28.11.2002 da Agencia Nacional de Telecomunicações - ANATEL; DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato em referencia. DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2003. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Paulo Cezar Castanheiro Coelho, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela Contratada: Félix de Moura Junior, na qualidade de Diretor Regional, Leonardo da Motta Abreu, na qualidade de Gerente de Vendas.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3/2003-SCS

PROCESSO: 180.000.185/2003. PARTES: DF/SCS X FUGÊNIO WGLTDA. OBJETO:



**PLANÇA
SOCIAL**

DISTRITO FEDERAL

ONTRATUAIS

ESTÃO PÚBLICA DA SECRETA- O DISTRITO FEDERAL – Proc. ização do II Curso de Formação em res do Quadro de Pessoal da Admi- de saúde, segurança e educação, que DF, conforme especificado no Plano esso n.º 055-005433/2003, – Recur- : R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) UG: 39039 – Evento: 400091 – Vigência: 15.2003 – Assinam.: Edimar Braz de